



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 40/2019

Senhor Presidente.

A Vereadora que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Setor Competente, o que segue:

Que seja estudada a possibilidade do Executivo Municipal providenciar um local para a criação e funcionamento de um canil municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora apresenta esta Indicação justificando que recebe várias solicitações e denúncias a respeito do abandono de animais nas ruas e o risco para a vida deles e também para a população.

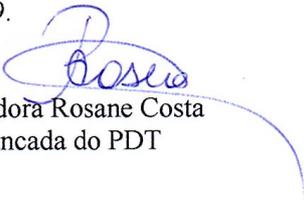
Com a criação e funcionamento do Canil Municipal, os animais que estiverem pelas ruas e praças, em local público ou de acesso público, serão recolhidos e acolhidos para receberem cuidados e poderão ser adotados, através de posse responsável, quando já estiverem em condições.

O canil municipal será muito importante para contribuir no atendimento às demandas da população animal abandonada ou em situação de risco, trazendo assim mais tranquilidade para os animais e para a nossa Comunidade.

Precisamos de ações que solucionem o problema do elevado número de animais abandonados soltos nas ruas, uma vez que há tempos nos deparamos com esse problema e precisamos que haja um local onde os animais possam permanecer temporariamente até conseguirem um lar definitivo.

A intenção desta Indicação é unir forças com entidades que já apóiam e colaboram com a Causa Animal, mas que não possuem condições de disponibilizar de locais para acolhimento. Não queremos e nem podemos trabalhar isolados, precisamos entrelaçar ações e realizar atividades conjuntas para tentar solucionar esse problema de animais abandonados soltos nas vias públicas.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de setembro de 2019.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

13/9/19

APROVADO EM

16/09/19

BIRA JR